



## CARTÃO COMÉRCIO LOCAL

### ACORDO DE COLABORAÇÃO COM ESTABELECIMENTOS LOCALIZADOS NA FREGUESIA DE SANTA MARIA MAIOR

A Freguesia de Santa Maria Maior, com sede na Rua dos Fanqueiros, 170-178, 1100-232 Lisboa, contribuinte n.º 510 857 043, representada por Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, e a sociedade comercial, (nome do estabelecimento/empresa) \_\_\_\_\_, representada por (nome do representante) \_\_\_\_\_, na qualidade de (função/cargo) \_\_\_\_\_, com morada em \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_\_ – \_\_\_\_\_, Santa Maria Maior, Lisboa, e com os contactos:

Telf.: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Site: \_\_\_\_\_ Redes sociais: (perfis oficiais do estabelecimento/empresa) \_\_\_\_\_, adiante

designada por entidade, celebram o presente Acordo de Adesão ao Cartão Comércio Local – Santa Maria Maior que permite oferecer a todos os utilizadores do referido cartão, residentes e não-residentes na freguesia, as vantagens abaixo indicadas, nos termos e condições constantes das cláusulas em anexo:

Sector de atividade da empresa/estabelecimento: \_\_\_\_\_

Vantagens (descrição da percentagem de desconto ou tipo de vantagem):

---

---

---

---

---

Por ser verdade, assinam o presente Acordo, a \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_,

A Freguesia de Santa Maria Maior

A Entidade

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)